**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 021/23**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim-RJ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Décima Segunda Reunião Ordinária do CMDCA,

RESOLVE

Art.1º- Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim para o período de 16/01/23 à 16/01/25 com a seguinte composição: Presidente: lacy Emerich Macedo, Vice-Presidente: Renata da Costa Ferreira, Secretario: Gleice da Silva Deodato, Ordenador de despesas: Simone Capoza, Gesto do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Simone Capozi e Secretária Executiva: Jhulia Thomaz Machado.

**Iacy Emerich Macedo**

**Presidente do CMDCA/Bom Jardim**